

Orientação Auxílio Emergencial

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 29 de abril de 2020

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade informa que está atendendo dúvidas sobre o cadastro e saque do Auxílio Emergencial, porém, salienta que não tem acesso a mais informações e processo de liberação do recurso. Para mais as orientações, acesse os canais disponíveis do Ministério da Cidadania, por meio do telefone 111 ou dos sites a href="http://www.auxílio.caixa.gov.br" www.auxílio.caixa.gov.br/a e a href="http://www.cidadania.gov.br" www.cidadania.gov.br/a ATENÇÃO: A equipe da Secretaria poderá auxiliar nas orientações conforme estão disponíveis nos canais de comunicação do Governo e em situações de dificuldade de acessar e baixar os aplicativos. A Secretaria não tem acesso às informações gerenciais da caixa econômica federal referente aos critérios e prazos de aprovação A regularização do CPF é restrita a Receita Federal e poderá ser realizada por meio do link <http://receita.economia.gov.br> A realização de transferências de valores do aplicativo Caixa é de total responsabilidade do beneficiário e deverá ser feita exclusivamente de seu aparelho de celular privado.